



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1319 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 19 DE SETEMBRO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	03
Relatórios.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 2880 /2.017.

DATA: 18 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o

disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e cinco mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal  
(456) 3.3.90.39.00 - 3.303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
R\$ 150.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2023 - Transporte Escolar  
(454) 3.3.90.33.00 - 3.104 - Passagens e Despesas Com Locomoção  
R\$ 30.000,00  
(455) 3.3.90.33.00 - 3.504 - Passagens e Despesas Com Locomoção  
R\$ 215.000,00

TOTAL R\$ 395.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2016, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2881/2.017.

DATA: 18 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2023 -  
Transporte Escolar  
(273) 3.3.90.33.00 - 1.000 - Passagens e Despesas Com Locomoção  
R\$ 24.000,00  
TOTAL R\$ 24.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orça-

mentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2023 - Transporte Escolar

(271) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(278) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00

(279) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 24.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2882 /2.017.

DATA: 18 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.040,01 (Duzentos e nove mil quarenta reais e um centavo), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal

(120) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2023 - Transporte Escolar

(273) 3.3.90.33.00 - 1.000 - Passagens e Despesas Com Locomoção

R\$ 56.780,01

(274) 3.3.90.33.00 - 1.104 - Passagens e Despesas Com Locomoção

R\$ 52.260,00

TOTAL R\$ 209.040,01

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, nos termos no inciso II, dos §§ 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal.



## PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2017

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À **CAROLINA TONKIO DE JESUS** (matr. nº 1111), portadora da Carteira de Trabalho nº 4359776/0010-PR, exercendo o cargo de Enfermeiro, Licença por motivo

de Doença em Pessoa da Família (esposo), em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 84, Seção I, capítulo IV, por um período de 30,0 (trinta) dias, conforme atestado médico, e requerimento protocolado sob nº 1817/2017, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2017

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **MARLON PAULO NE-DOCHETKO** (matr. nº 478), portador da Carteira de Trabalho nº 14.570/00053-PR e RG. 6.408.413-5/PR, admitido em 09/09/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 1825/2017, no período de 18/09/2017 à 17/10/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2017

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **ANA HONCZINSKI GRIMUZA** (matr. nº 085), portadora da Carteira de Trabalho nº 28.033/00017-PR e RG. 4.098.085-7/PR, admitida em 15/01/1992, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio,

período aquisitivo 2011/2016, requerimento protocolado sob nº 1831/17, no período de 18/09/2017 à 16/12/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 242/2017

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **EDMUNDO ADÃO WIERZCHON** (matr. nº 619), portador da Carteira de Trabalho nº 3842541/0010-PR e RG. 7.537.954-4/PR, admitido em 29/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2007/2012 (parcela 3/3), requerimento protocolado sob nº 1837/2017, no período de 19/09/2017 à 18/10/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 243/2017

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **PAULINO COMIN** (matr. nº 450), portador da Carteira de Trabalho nº 3842541/0010-PR e RG. 7.537.954-4/PR, admitido em 29/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcelas 2/3 e 3/3), requerimento protocolado sob nº 1839/2017, no período de 21/09/2017 à 19/11/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017  
PROCESSO nº. 210/2017

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamento e materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 19/09/2017 às 08:30 horas do dia 29/09/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:59 horas do dia 29/09/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/09/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDI-

TAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:00 às 17:00 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2017.



### EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 050/2017

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 068/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Clínica Medica Love and Care LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Nutricionista, Farmacêutico e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob nº 050/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 144.954,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Clinica Medica Love and Care LTDA -  
ME  
CONTRATADA

